

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Órgão:** Prefeitura Municipal de Mondaí/SC.**Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde**Responsável pela Demanda:** Tassiane Rodrigues**Matrícula:** 4781

1. Objeto: Pagamento de franquia de seguro para serviço de manutenção do veículo Chevrolet Onix, placas RYX9G17, pertencente ao Município de Mondaí, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência de sinistro ocorrido em 14 de setembro de 2026.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda tem por finalidade viabilizar o pagamento da franquia prevista na apólice de seguro nº 01.31.0170010 do veículo Chevrolet Onix pertencente ao Município de Mondaí, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O sinistro ocorreu, em 14/09/2026, durante a execução de manobra de conversão à esquerda realizada pelo veículo do Município de Mondaí, com a finalidade de acessar uma estrada vicinal, enquanto o veículo pertencente ao Município de São Carlos trafegava em sentido contrário pela rodovia SCT-386.

Em decorrência da colisão, foram constatados danos no veículo segurado, sendo necessária a realização da manutenção correspondente, conforme procedimentos estabelecidos pela seguradora.

Para que seja possível dar continuidade ao processo de manutenção do veículo e restabelecer suas condições adequadas de uso, faz-se necessário o pagamento da franquia contratual.

O veículo Chevrolet Onix integra a frota municipal e é utilizado no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo importante para a execução das atividades e serviços públicos de saúde.

A realização dos reparos é necessária para restabelecer as condições de segurança, conservação e funcionamento do veículo, permitindo seu retorno às atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o veículo possui cobertura securitária e que o reparo decorrente do sinistro está sujeito ao pagamento da franquia estabelecida na respectiva apólice, torna-se necessária a formalização da presente demanda para pagamento do valor correspondente.

Diante do exposto, resta justificada a dispensa de licitação por se tratar de serviço de manutenção de veículo automotor, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento de franquia de seguro em razão da necessidade de conserto do veículo segurado. O valor se encontra no permissivo legal determinado, mormente o valor estar abaixo de 10% do limite legal, sendo excepcionada a modalidade eletrônica e o parecer jurídico em virtude do artigo 8º, inciso I, do Decreto Municipal nº 6.506/2025.

3. Descrições e quantidades:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Franquia da Apólice nº 01.31.0170010	UN	01	R\$ 7.724,00	R\$ 7.724,00

4. Grau de prioridade da compra: Alto.**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: Outubro de 2026.**

6. Estimativa de valor: A estimativa do valor foi realizada com base no **valor da franquia estabelecida na Apólice nº 01.31.0170010 (GENTE SEGURADORA S/A)**, sendo o valor de **R\$ 7.724,00 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais)**, conforme documentação fornecida pela seguradora e/ou aviso de sinistro, não se tratando de pesquisa de preços de mercado, uma vez que o valor da franquia é previamente definido nas condições contratuais da apólice.

7. Prazo de entrega/execução: A execução da manutenção corretiva no veículo deverá ocorrer conforme o cronograma definido pela seguradora e pela oficina responsável pelo atendimento do sinistro.

8. Local e horário da entrega/execução: O serviço de manutenção corretivo será realizado em oficina credenciada ou indicada pela seguradora, conforme os procedimentos previstos na apólice e no atendimento do sinistro. O local e o horário para entrega do veículo serão definidos pela seguradora e/ou pela oficina responsável, de acordo com a disponibilidade para realização do conserto.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: A presente demanda não está vinculada ou dependente de outra contratação formalizada por Documento de Formalização de Demanda, tratando-se de despesa decorrente de sinistro coberto pela apólice de seguro do veículo municipal.

10. Indicação do fiscal do contrato/ata de registro de preço: Décio José Machry.

Mondai/SC, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br TASSIANE RODRIGUES
Data: 01/10/2026 09:25:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TASSIANE RODRIGUES
Assistente Administrativo
Responsável pela Formalização da Demanda